



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 156/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Mary Stela Surdi	1769798	01/08/2016	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.009340/2012-09
Rosane Rossato Binotto	1715771	12/09/2017	Adjunto C Nível IV	Associado D Nível I	DE	23205.000484/2013-72
Viviane Scheibel de Almeida	1724718	13/09/2017	Adjunto C Nível IV	Associado D Nível I	DE	23205.004236/2015-17

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas